

PORTARIA Nº. 1073/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003 e considerando a decisão proferida no procedimento nº 28267/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como membros da Comissão Gestora Socioambiental os seguintes servidores:

Presidente Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho

Eixo uso racional dos recursos naturais e bens públicos

membro Patrício Alves Costa

membro Iara Schwarz de Mello Campos Oliveira

Eixo gestão adequada dos resíduos gerados

membro Laura Cristina Dos Santos Amorim

membro Luciano Araujo Nascimento

Eixo qualidade de vida no ambiente de trabalho

membro José Tavares de Araújo

membro Stela Oliveira da Silva

Eixo sensibilização e capacitação dos servidores

membro Gabriel Mendes de Sá Menezes

membro Pâmela Dier Biolchi

Eixo compras públicas sustentáveis

membro Érick Rocha Said

membro Elaine Siqueira Vargas

Eixo construções, reformas e ampliações sustentáveis

membro Luiz Mauro Fernandes Sales

membro Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos

Parágrafo único. Outros servidores poderão auxiliar a Comissão na condição de colaboradores, mediante manifestação de interesse.

Art. 2º - Compete à Comissão Gestora Socioambiental promover o programa da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e deve atuar para a:

I - sensibilização dos gestores quanto à importância da implantação do programa;

II - realização do diagnóstico da instituição;

III - elaboração do planejamento das ações;

IV - apoio à implantação das ações;

V - promoção do monitoramento das ações.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 1152/2020/DPG.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c1370e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar